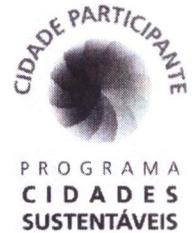




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.186, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Mauricio Alves da Silva**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/10/2004 a 12/10/2009, que serão gozados no período de 29/11/2021 a 13/12/2021.

**Art. 2º** A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professor de Educação Básica 28h, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2013 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 26/11/2021 a 10/12/2021.

**Art. 3º** Ao servidor **João Carlos de Menezes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 04/05/2015 a 03/05/2020, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 05/01/2022.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de novembro de 2021.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Cleber Sander Ferreira**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*